



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.608

Aprova a reforma curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição - grau Bacharelado em Nutrição.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Nutrição;

Considerando que a proposta não indica o aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores, sejam eles técnicos ou docentes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reforma curricular e atualização do Projeto Pedagógico do curso de Nutrição - grau Bacharelado em Nutrição, cujo documento é parte desta resolução.

Art. 2º A matriz curricular será válida para os estudantes matriculados a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, em 20 de novembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

